PROJETO DE LEI Nº 032/2025

EMENTA: Nomina o Viaduto do Canal, de Viaduto Ivan Moreira Jorge, na localidade do bairro Colinas, Rio das Ostras.

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Nomina o Viaduto do Canal, de Viaduto Ivan Moreira Jorge, na localidade do bairro Colinas, Rio das Ostras - Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem por intenção, prestigiar Ivan Moreira Jorge nascido e criado em Rio das Ostras, filho de Alberto Moreira Jorge e Aurélia Moreira Jorge, membros de uma das famílias mais tradicionais e respeitadas da cidade. Desde muito jovem, Ivan demonstrou um compromisso com o progresso e com o bem-estar de nossa população, dedicando-se ativamente a causas que impulsionaram a emancipação política de Rio das Ostras. Sua participação nesse processo fundamental para nossa autonomia foi crucial para que o município pudesse conquistar sua independência e, assim, traçar seu próprio destino.

A nomeação deste viaduto em sua honra visa perpetuar sua memória e reconhecer sua trajetória de trabalho, luta e compromisso com a cidade. Ele é um exemplo de dedicação à nossa comunidade, e sua contribuição não pode ser esquecida.

Quanto à legalidade da proposição, o projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos tribunais Pátrio sobre o tema.

Art. 14 – Cabe à Câmara Municipal, com seção do prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se referem ao seguinte:

XIII – Alteração da nominação de próprios municipais, Ruas vias e logradouros públicos.

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperado constar com o apoio, dos nobres vereadores para sua aprovação.

Rio das Ostras/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador - Autor